



PROCESSO N°: 2618/2017  
PROJETO/VETO N°: 091/2017  
VEREADOR: Wellington  
Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final  
Sessão 12/06/2017

\_\_\_\_\_  
ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente



Fl. 01 Proc. nº 2618/17

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete Vereador Professor Elinho

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES  
2618 Data 04/06/17  
Processo nº 2618

PROJETO DE LEI CM Nº 091 /2017.

**EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CARIACICA O DIA 18 DE DEZEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DA DOULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber e decretou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal da Doula”, que será comemorado anualmente no dia 18 de dezembro.

**Art. 2º** O “Dia Municipal da Doula” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cariacica.

**Art. 3º** Os objetivos do “Dia Municipal da Doula” são:

**I** – estimular ações informativas visando à conscientização da importância das doulas;

**II** – promover debates e outros eventos sobre a importância das doulas na gestação;

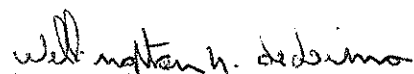

**III** – estimular a humanização do parto, a redução das cesarianas desnecessárias e das violências obstétricas contra as mulheres;

**IV** – difundir informações para gestantes e para as famílias sobre procedimentos no pré-natal, parto e pós-parto assim como os direitos das mulheres gestantes e dos seus filhos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantin, em 07 de junho de 2017.

  
**WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**  
Vereador – PV  
 Vereador  
Professor Elinho

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052

Telefone Geral (27) 32268-255 Fax (27) 3226 8255

[elinho@camaracariacica.es.gov.br](mailto:elinho@camaracariacica.es.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete Vereador Professor Elinho

JUSTIFICATIVA

A palavra "doula" vem do grego e significa "mulher que serve". Nos dias de hoje, aplica-se às mulheres que dão suporte físico e emocional a outras mulheres durante a gestação, no trabalho de parto e na amamentação.

A atuação das doulas comprovadamente contribui para a redução de duas estatísticas preocupantes de nosso país: o número de cesarianas e de violências obstétricas registradas. Os índices apontam para aproximadamente 85% de partos cirúrgicos na rede privada, segundo o Ministério da Saúde. Um número muito acima dos 15% recomendados pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Deste modo, é essencial o trabalho das doulas em esclarecer os procedimentos comuns e ajudar a mulher a se preparar, física e emocionalmente para o parto, das mais variadas formas. A doula ajuda a parturiente a encontrar posições mais confortáveis para o trabalho de parto e o parto em si, mostra formas eficientes de respiração e propõe medidas naturais que podem aliviar as dores, como banhos, massagens, relaxamento, entre outras.

É necessário destacar que a doula não substitui o acompanhante. Ela também dá suporte e orienta o acompanhante a oferecer apoio e conforto à mulher, mostrando como ser útil e não ficar perdido na assistência a mulher, o que normalmente ocorre. A doula não substitui os outros profissionais de saúde envolvidos na assistência ao parto, mas contribui com a segurança do parto e a diminuição das intervenções desnecessárias para a saúde da mulher e do bebê.

Ter um dia de reflexão, incentivo e comemoração, voltado para a doula favorece a expansão e importância de sua atuação e, principalmente a promoção dos direitos da mulher gestante.

O Projeto de Lei que ora apresentamos que institui o "Dia Municipal da Doula", no âmbito do Município de Cariacica, a ser comemorado no dia 18 de dezembro, como homenagem a Nossa Senhora do Bom Parto, inclui nossa cidade nesse movimento de valorização da atuação das doulas e da garantia dos direitos das gestantes.

Assim diante do interesse público, é que conclamo os Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovarem o presente Projeto de Lei.

  
Vereador  
Professor Elinho

Plenário Vicente Santório Fantin, em 07 de junho de 2017.

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande - Cariacica ES - CEP 29140-052  
Telefone Geral (27) 32268-255 Fax (27) 3226 8255  
[elinho@camaracariacica.es.gov.br](mailto:elinho@camaracariacica.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
2618 Data: 07/06/17  
